

Justificativa ao Projeto de Lei nº 078/2021, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

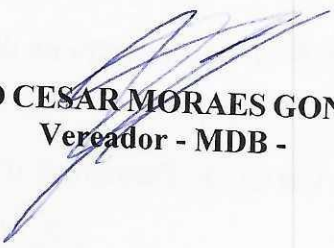
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, que tem por finalidade corrigir e atender a demanda de ambas as ruas, pois na denominação da Rua Reverendo Gessé Chagas houve um equívoco e estes projetos de leis visa a correção para que atenda o pedido de populares nas respectivas ruas, desta forma renomeando as mesmas.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que os homenageados tenham seus nomes perpetuados e recebam esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -